



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 61/2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO INTERVENTOR DESIGNADO NO DECRETO Nº 38/2015, QUE INTERVÉM ADMINISTRATIVAMENTE NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O **Interventor**, Sr. Guilherme da Silva Montanari, designado no artigo 5º, do Decreto nº 38/2015, de 05 de maio de 2015, fica substituído pelo **Sr. Oswaldo Sérgio Tarifa Pinto**, brasileiro, casado, RG 6.458.440-9 SSP-SP e do CPF 591.402.838-87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 673, apartamento 05, Vila Tibério, Ribeirão Preto – SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de agosto de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças